

Brasília-DF, 23 de abril de 2026

21 de abril e a riqueza que não chega: a fissura que atravessa o Brasil



O **21 de abril**, marcado pela memória de Tiradentes e da Inconfidência Mineira, não deve ser tratado apenas como um episódio do passado, mas como um espelho incômodo do presente. Naquele tempo, a revolta se erguia contra a derrama — símbolo de um sistema que extraía riqueza sem devolvê-la à sociedade que a produzia.

Passados mais de dois séculos, o Brasil é formalmente soberano, mas ainda convive com uma fissura estrutural semelhante: a desconexão entre a produção da riqueza e sua apropriação social.

De um lado, consolidou-se um padrão econômico baseado na exportação de commodities com baixo valor agregado, reforçado por marcos como a Lei Kandir. Trata-se de uma inserção internacional que limita a capacidade do país de reter valor, tecnologia e densidade produtiva. Produz-se muito, mas entrega-se relativamente pouquíssimo para a classe trabalhadora e ao povo brasileiro.

De outro, o próprio espaço interno de distribuição dessa riqueza encontra-se tensionado por uma estrutura fiscal e monetária que prioriza o serviço da dívida, em um contexto extorsivo de juros elevados. O resultado é a compressão do investimento público, das políticas sociais e das condições materiais que sustentam o desenvolvimento e o trabalho.

Esses dois movimentos não são independentes. Ao contrário, formam um circuito: uma economia que agrega pouco valor internamente tende a depender mais de mecanismos financeiros, o que reforça a

centralidade dos juros e aprofunda a dificuldade de distribuir a riqueza produzida.

O Brasil contemporâneo vive, assim, uma dupla drenagem: parte da riqueza sai antes de se realizar plenamente no território; outra parte permanece, mas não circula de forma equitativa. Entre o extrativismo moderno e a financeirização, reproduz-se, sob novas formas, uma velha questão: quem se beneficia do que o país produz?

Diferentemente do século XVIII, não há uma metrópole única a ser identificada. A dinâmica atual envolve cadeias globais de valor e circuitos financeiros complexos, muitas vezes mediados por decisões internas. Ainda assim, o núcleo do problema permanece: a riqueza não se converte, na medida necessária, em bem-estar coletivo, tampouco garante a soberania popular.

Reinterpretar o 21 de abril, portanto, não é um exercício de nostalgia, mas de responsabilidade histórica. O desafio contemporâneo não é apenas crescer, exportar ou equilibrar contas públicas, mas assegurar que a riqueza produzida no país permaneça, circule e se traduza em vida digna para quem trabalha.

Sem isso, a independência e a soberania permanecem incompletas — e a promessa histórica da Inconfidência Mineira segue em aberto.

A Diretoria



Brasília-DF, 23 de abril de 2026

CCJ aprova admissibilidade de PECs sobre fim da escala 6x1

Propostas seguem agora para comissão especial antes de eventual votação no Plenário.



A CCJ aprovou o relatório do deputado Paulo Azi sobre a redução da jornada de trabalho.
Bruno Spada/Câmara dos Deputados

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (22), o relatório do deputado Paulo Azi (União-BA) sobre propostas de emenda à Constituição que tratam da redução da jornada de trabalho. Com o aval, os textos seguem para análise de uma comissão especial.

O parecer de Azi já havia sido apresentado na semana passada. No documento, o relator afirma que não há impedimentos constitucionais para o avanço das propostas. Ele também destaca a relevância social do debate sobre a redução da jornada e o fim da escala 6x1, embora reconheça divergências quanto aos impactos econômicos e ao modelo de transição.

Nesta etapa, o colegiado se limitou a examinar a admissibilidade das propostas, sem entrar no mérito, que será discutido na próxima fase. A CCJ avaliou se os textos atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A análise de conteúdo e eventuais mudanças ficará a cargo da comissão especial, antes de uma possível votação no plenário.

Tramitam em conjunto a PEC 8/2025, da deputada Erika Hilton (Psol-SP), e a PEC 221/2019, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). A primeira propõe a adoção de jornada semanal de quatro dias, com limite de 36 horas e três dias de descanso. Já a segunda prevê a redução gradual da carga horária para 36 horas semanais ao longo de dez anos.

Autor de uma das propostas, o deputado Reginaldo Lopes defendeu a mudança como forma de ampliar a proteção aos trabalhadores mais vulneráveis e estimular ganhos de produtividade.

"Estamos falando de 31,7 milhões de trabalhadores que, no Brasil, são justamente os que mais trabalham e menos ganham. A redução da jornada é necessária para garantir dignidade, melhorar a qualidade de vida e ampliar a formalização. A escala 6 por 1 se tornou uma forma de exploração que precisa ser superada."

Lopes também argumentou que a mudança teria impacto social mais amplo, proporcionando maior qualidade de vida aos trabalhadores. "É uma forma de permitir que trabalhadores tenham tempo para se qualificar e conviver com a família", disse.

Fonte: Congresso em Foco

STF julga em maio ação sobre igualdade salarial

CNI e CNC questionam regras da Lei 14.611/2023 e pedem critérios para aplicação da isonomia entre homens e mulheres no trabalho



O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 6 de maio o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7612, apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que contesta pontos da Lei 14.611/2023, norma que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres. As informações são de [reportagem publicada pelo JOTA em 16 de abril, assinada pela repórter Mirielle Carvalho](#).

A ação está sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes. No mesmo dia, também devem ser analisados outros dois processos relacionados ao tema: a ADI 7631 e a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 92.

Entre os dispositivos questionados está a exigência de publicação semestral de relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios por empresas com 100 ou mais empregados. Para as entidades

**Brasília-DF, 23 de abril de 2026**

empresariais, a legislação precisa estabelecer parâmetros objetivos para diferenciar casos de discriminação de situações legítimas de remuneração distinta, como tempo de serviço, experiência na função e desempenho técnico.

CNI e CNC também argumentam que a divulgação obrigatória de dados pode causar danos à imagem das empresas, além de levantar preocupações relacionadas à proteção de dados pessoais e à segurança jurídica. Outro ponto contestado é a obrigação de adoção de plano de ação para reduzir desigualdades salariais sempre que houver diferenças identificadas nos relatórios.

Na ADI 7631, o Partido Novo sustenta que a exigência de divulgação de informações internas interfere na livre iniciativa. Já na ADC 92, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defende a constitucionalidade da lei e afirma que a medida busca corrigir distorções históricas no mercado de trabalho brasileiro.

Fonte: Diap

Jornada menor divide Congresso e governo

Projeto enviado pelo Planalto prevê 40 horas semanais e escala 5x2; PECs em análise no Legislativo propõem até 36 horas e mudanças constitucionais



O debate sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 ganhou força em Brasília com propostas diferentes em tramitação no Congresso. De um lado, o governo federal encaminhou projeto de lei para alterar regras da Consolidação das Leis do Trabalho. De outro, parlamentares defendem propostas de emenda à Constituição com mudanças mais amplas e prazo maior para entrar em vigor.

A principal iniciativa do Palácio do Planalto reduz a carga semanal de 44 para 40 horas. O texto também estabelece dois dias de descanso remunerado por semana, consolidando o modelo 5x2. Segundo a

proposta, não poderá haver redução salarial e a nova regra passaria a valer após sanção presidencial, sem período de transição.

No Congresso, o cenário é diferente. Na Câmara, a PEC 221/2019, do deputado Reginaldo Lopes, recebeu apensamento da PEC 8/2025, apresentada pela deputada Erika Hilton. Ambas defendem jornada máxima de 36 horas semanais, mas com formatos distintos.

A proposta ligada a Reginaldo Lopes não detalha a divisão dos dias de folga e prevê vigência apenas dez anos após aprovação. Já o texto de Erika Hilton propõe o encerramento da escala 6x1 e adota o modelo 4x3, com quatro dias de trabalho e três de descanso.

Por se tratar de emendas constitucionais, as PECs exigem apoio maior no Congresso e passam por rito mais longo. Além disso, parte do conteúdo ainda pode ser modificada durante a tramitação em comissões e plenário.

Na prática, governo e parlamentares concordam com a necessidade de reduzir o tempo de trabalho, mas divergem sobre intensidade da mudança, calendário de implantação e formato das folgas. O resultado dessa disputa deve influenciar o futuro das relações trabalhistas no país.

(Com informações do Poder 360)

Fonte: Diap

Acordos superam inflação no 1º trimestre de 2026

Levantamento do DIEESE mostra que maioria das negociações garantiu ganhos reais acima da inflação no primeiro trimestre de 2026



O primeiro trimestre de 2026 registrou desempenho positivo nas negociações coletivas, com ampla maioria

**Brasília-DF, 23 de abril de 2026**

dos acordos garantindo ganhos reais acima da inflação medida pelo INPC.

Ao todo, 90,9% dos reajustes analisados superaram a inflação, enquanto a variação real média atingiu 1,89%, indicando avanço consistente no poder de compra dos trabalhadores.

Além disso, em março, o cenário se mostrou ainda mais favorável, com 96,1% das categorias conquistando aumentos reais, impulsionados pela redução do índice necessário de reajuste.

Nesse contexto, a variação real média dos salários alcançou 2,28% no mês, consolidando tendência de crescimento gradual observada desde o segundo semestre de 2025.

Por outro lado, o parcelamento dos reajustes permaneceu baixo, atingindo apenas 1% dos casos, o que demonstra maior efetividade na incorporação imediata dos ganhos negociados.

Ao analisar os setores econômicos, os serviços lideraram o desempenho, com 92,6% das negociações garantindo ganhos reais, seguidos pela indústria, com 90,3% dos casos.

Em seguida, aparecem o setor rural e o comércio, que também registraram resultados positivos, embora com percentuais ligeiramente inferiores de reajustes acima da inflação.

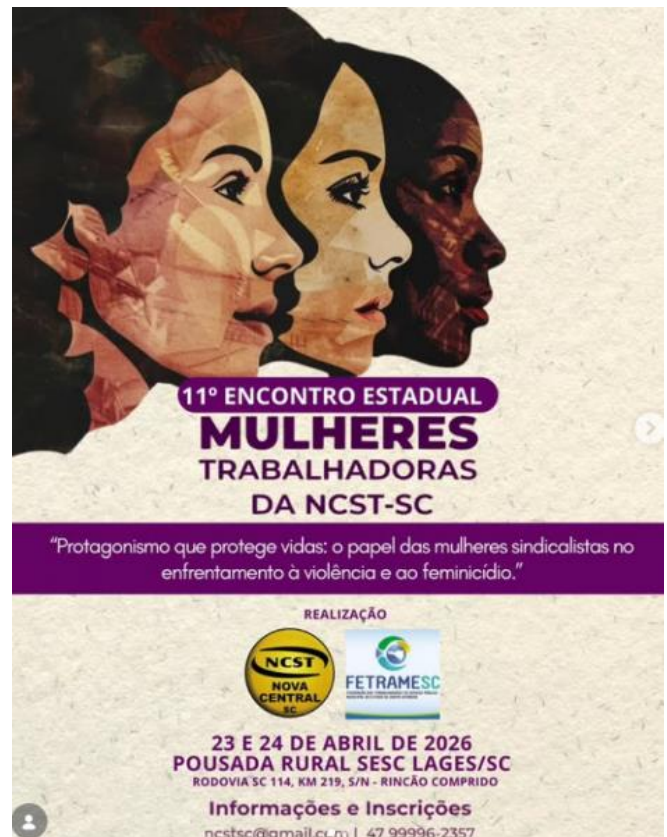
Regionalmente, todas as áreas do país apresentaram resultados expressivos, com destaque para o Centro-Oeste, onde 94,1% dos acordos garantiram ganhos reais aos trabalhadores.

Além disso, essa região também registrou a maior variação real média, atingindo 2,31%, seguida pelo Sudeste, que apresentou desempenho igualmente relevante nas negociações.

Por fim, os dados confirmam um ambiente favorável às negociações coletivas, reforçando o papel da organização sindical na conquista de avanços concretos para os trabalhadores brasileiros.

[CLIQUE AQUI E LEIA ESTUDO COMPLETO](#)

Fonte: Rádio Peão Brasil



[Inscreva-se aqui!](#)